



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

JUSTIFICATIVA DE PREÇO / RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - Dados do Contratado:

LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 59.743.095/0001-86

Endereço: R Osvaldo Rodrigues Cabral, N°1570, centro, Florianópolis – SC, CEP 88.015-710

Telefone: (48) 8404-7091

E-mail: LUISPAULOSEVERO@CEAPBRASIL.COM

Valor da Contratação: R\$ 29.988,00.

II - Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de plataforma de software de educação sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos (licito guru IA).

III - Justificativa de escolha:

No caso específico da presente contratação, analisou-se a proposta apresentada pela LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, constatando-se que a empresa possui qualificação técnica e experiência comprovada que a tornam reconhecidamente apta a atender às necessidades da Administração e de seus servidores.

A empresa reúne know-how tecnológico exclusivo e capital intelectual de excelência na área de Licitações e Contratos Administrativos, sustentando-se em três pilares que evidenciam sua notória especialização:

1. Exclusividade tecnológica, sendo detentora dos direitos patrimoniais da plataforma Licitoguru IA, ferramenta de inteligência artificial generativa especializada em licitações e contratos administrativos. O sistema opera sobre um banco de dados proprietário, que integra a jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União, a regulamentação federal pertinente e a doutrina exclusiva dos Professores Dr. Joel de Menezes Niebuhr e Dr. Gustavo Schiefler;
2. Capital intelectual dos sócios-fundadores, ambos doutores e autores de referência nacional na área, o que assegura a qualidade técnica, a confiabilidade e a aderência do conteúdo à legislação vigente;
3. Integração entre tecnologia e doutrina, com curadoria e revisão direta pelos referidos especialistas, garantindo que cada resposta e documento gerado pela plataforma reflita o estado atual da jurisprudência e da doutrina especializada.

A Plataforma Licitoguru IA constitui uma solução inovadora e exclusiva, capaz de automatizar e aprimorar a elaboração de documentos e pareceres técnicos na área de licitações e contratos, reduzindo o tempo de produção, aumentando a precisão jurídica e elevando a qualidade técnica das atividades realizadas pelos servidores.

IV - Justificativa de preço:

A justificativa do preço, nos processos de inexigibilidade de licitação, deve pautar-se pelos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, observando-se as peculiaridades do objeto contratado. No presente caso, trata-se da contratação da Plataforma Licitoguru IA, solução tecnológica exclusiva e singular, desenvolvida pela empresa Licitoguru Tecnologia e Educação LTDA, que integra inteligência artificial especializada em licitações e contratos administrativos.

Por se tratar de objeto tecnicamente diferenciado e de fornecimento único, não é possível realizar comparação direta com outros serviços disponíveis no mercado, uma vez que a plataforma reúne características exclusivas, como banco de dados proprietário, curadoria jurídica especializada e integração de jurisprudência, legislação e doutrina específica da área.

Dessa forma, a avaliação de razoabilidade do preço não deve se basear em serviços genéricos ou similares, mas na coerência entre o valor ofertado e os preços praticados pela contratada em outros

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

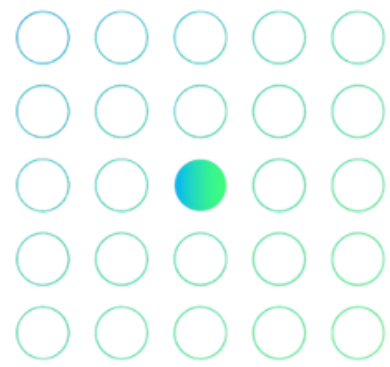
contratos públicos. Foram analisadas contratações celebradas por outros municípios, cujos valores são idênticos ao ora proposto, o que demonstra uniformidade e compatibilidade de preços praticados pela empresa no mercado público.

Considerando, portanto, a singularidade do objeto, a notória especialização da contratada e a equivalência do valor ofertado em relação a contratações similares realizadas por outros entes públicos, conclui-se que o preço apresentado mostra-se justo, coerente e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios previstos em lei.

Dessa forma, a contratação direta é permitida com base no art. 74 da Lei 14.133/21: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Curitiba-SC, 09 de outubro de 2025.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matricula: 260805



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Licito Guru Tecnologia e Educacao LTDA, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.743.095/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Paulo Severo de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.10.722 Órgão expedidor SESP/SC e do C.P.F nº 83.998.939-35, declara para devidos fins, que os cursos da instituição são criados através da construção de conteúdos programáticos inéditos, e ministrados através de metodologia de ensino exclusiva da empresa, tornando assim, nossos produtos educacionais exclusivos.

Florianópolis – SC, 04 de Setembro de 2025

LICITO GURU
TECNOLOGIA E
EDUCACAO
LTDA:59743095000186

Assinado de forma digital por
LICITO GURU TECNOLOGIA E
EDUCACAO
LTDA:59743095000186
Dados: 2025.09.04 11:48:28 -03'00'

Licito Guru Tecnologia e Educacao LTDA

Notória especialização da empresa Licito Guru Tecnologia e Educação Ltda

A Licito Guru Tecnologia e Educação Ltda reúne uma combinação de know-how tecnológico exclusivo e capital intelectual de excelência em Licitações e Contratos Administrativos. Três pilares sustentam a sua notória especialização:

1. Exclusividade tecnológica. A empresa é a única detentora dos direitos patrimoniais da licito.guru IA, chatbot de inteligência artificial generativa que responde consultas jurídicas e gera, de forma automatizada, artefatos processuais como minutas completas de Estudo Técnico Preliminar (ETP). O software opera sobre um banco de dados proprietário que integra:

(i) a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos principais tribunais superiores do Poder Judiciário, atualizada mensalmente;

(ii) a regulamentação federal pertinente;

(iii) a íntegra, com licença exclusiva, da obra “Licitação Pública e Contrato Administrativo” (8.ª ed., 2025).

Esse conteúdo, aliado a um algoritmo próprio de geração documental e à possibilidade de customização por órgão contratante, não é replicável por terceiros e torna a solução exclusiva.

2. Capital intelectual dos sócios-fundadores.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Doutor em Direito do Estado pela USP, mestre e bacharel em Direito pela UFSC. Educação executiva em Negociação pela Harvard Law School e pesquisa como visiting researcher no Max-Planck-Institut (Hamburgo). Professor de pós-graduação e cursos de capacitação em licitações (IDP). Foi secretário-adjunto da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC. Autor das obras Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI (Lumen Juris, 2014) e Diálogos público-privados (2018). Coautor da obra Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública (Zênite, 2015).



Prof. Dr. Joel de Menezes Niebuhr

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Autor dos livros “Princípio da Isonomia na Licitação Pública” (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); “O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória” (São Paulo: Dialética, 2001); “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015), “Pregão Presencial e Eletrônico” (8ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020), “Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos” (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013, em coautoria com Edgar Guimarães), “Licitação Pública e Contrato Administrativo” (8ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2025), “Licitações e Contratos das Estatais (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr) e “Regime Emergencial de Contratação Pública para o enfrentamento à pandemia do COVID-19” (Belo Horizonte: Fórum, 2020).

CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública

Operação nacional desde 2012, com sede em Brasília e unidades de apoio em oito capitais. Mais de 30 000 servidores e gestores capacitados em 1 200+ turmas presenciais e on-line de licitações, contratos e governança pública. Corpo docente formado por 40 especialistas, inclusive auditores do TCU e procuradores federais. Parcerias institucionais com ENAP, Senado Federal e Escolas de Contas estaduais para desenvolvimento de trilhas formativas sobre a Lei 14.133/2021. Infraestrutura própria de estúdio audiovisual e ambiente virtual de aprendizagem.

3. Integração entre tecnologia e doutrina. A curadoria do banco de dados, a revisão das respostas da IA e o desenho dos algoritmos de geração automática de documentos são conduzidos diretamente pelos Profs. Gustavo Schiefler e Joel de Menezes Niebuhr, com apoio pedagógico do CEAP Brasil. Esse ciclo permanente de supervisão garante que cada output da licito.guru IA reflita o estado-da-arte da jurisprudência do TCU e a doutrina mais qualificada, assegurando alto grau de confiabilidade, produtividade e conformidade legal para os usuários da Administração Pública.

A soma da exclusividade tecnológica com o capital intelectual de renome nacional de seus sócios-fundadores, além da robusta infraestrutura educacional do CEAP Brasil configura um know-how inconfundível, impossibilitando a competição em igualdade de condições e caracterizando a notória especialização da Licito Guru Tecnologia e Educação Ltda.

Florianópolis 30 de abril de 2025

LICITO GURU
TECNOLOGIA E
EDUCACAO
LTDA:59743095000186

Assinado de forma
digital por LICITO GURU
TECNOLOGIA E
EDUCACAO
LTDA:59743095000186

Luís Paulo Severo

LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA